



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1287

Página 1 de 33

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	10
Vigilância Sanitária	30
Comunicado	30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1287

Página 2 de 33

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 36.777, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
TIAGO JOSE DOS SANTOS RODRIGUES (30d)	02/01/2024	31/01/2024	09/05/2022 à 08/05/2023
ADRIANA BIAJANTE (20d)	15/02/2023	05/03/2024	15/09/2022 à 14/09/2023
ALAILTON TEIXEIRA DORIA (30d)	02/01/2024	31/01/2024	20/05/2021 à 19/05/2022
ALDENIR ESCOSSIA FIGUEIREDO (30d)	02/01/2024	31/01/2024	02/05/2020 à 01/05/2021
ALESSANDRA CRISTINA CORO PICININ (10d)	11/12/2023	20/12/2023	04/10/2022 à 03/10/2023
ALDO GOUVEIA (30d)	02/01/2024	31/01/2024	01/03/2021 à 28/02/2022
ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN (10d)	02/01/2024	11/01/2024	18/05/2020 à 17/05/2021
EDNA MARIA MARTINS LIMA (30d)	02/01/2024	31/01/2024	19/10/2022 à 18/10/2023
ELVIO LUIZ AGUIAR POUBEL (15d)	14/12/2023	28/12/2023	01/09/2022 à 31/08/2023
FERNANDA CRISTINA CORREIA S. TREPICHE (15d)	15/01/2024	29/01/2024	16/02/2022 à 15/02/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.778, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
GILDASIO ALVES FERREIRA (30d)	02/01/2024	31/01/2024	01/12/2022 à 30/11/2023
GISELI DA COSTA CORDEIRO (10d)	02/01/2024	11/01/2024	02/05/2022 à 01/05/2023
HAROLDO JOSE PICORARI (30d)	08/01/2024	06/02/2024	01/04/2021 à 31/03/2022
LETICIA CORDEIRO SILVA (30d)	22/01/2024	20/02/2024	08/08/2022 à 07/08/2023
NADIA DELANESI ACORSI MIAN (15d)	08/01/2024	22/01/2024	13/04/2022 à 12/04/2023
PATRICIA DE SOUZA OLIVEIRA ROCHA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	30/06/2022 à 29/06/2023
RAFAEL DIAS FULY (15d)	02/01/2024	16/01/2024	02/03/2022 à 01/03/2023
RENATO LEITE (30d)	08/01/2024	06/02/2024	01/04/2017 à 31/03/2019
RUBENS PAULO BATISTA (15d)	08/01/2024	22/01/2024	06/07/2021 à 05/07/2022
SILÉZIA APARECIDA MILANI (30d)	02/01/2024	31/01/2024	11/01/2022 à 10/01/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.779, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
SIMONY MICHELI AZEVEDO DO CARMO (30d)	08/01/2024	06/02/2024	17/04/2022 à 16/04/2023
SUELI DOS SANTOS GOMES (30d)	02/01/2024	31/01/2024	13/05/2022 à 12/05/2023
TELMA ELAINE DOS SANTOS (60d)	04/12/2023	01/02/2024	01/06/2018 à 31/05/2021
VANDERLEI CARNEIRO ANDRADE (20d)	11/01/2024	30/01/2024	03/05/2022 à 02/05/2023
VICTOR HUGO ROCHA (10d)	02/01/2024	11/01/2024	02/08/2021 à 01/08/2022
ADRIANA SOUZA OLIVEIRA FIGUEIREDO (20d)	02/01/2024	21/01/2024	18/05/2022 à 17/05/2023
ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEIXOTO (20d)	02/01/2024	21/01/2024	04/05/2022 à 03/05/2023
CELIA ANTUNES SOUZA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	02/06/2022 à 01/06/2023
CEULINA CARDOSO (20d)	02/01/2024	21/01/2024	04/02/2022 à 03/02/2023
ELAINE BRAZ DA SILVA CAMILO (30d)	02/01/2024	31/01/2024	12/04/2022 à 11/04/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.780, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ELIANA MARTINS NETE (20d)	02/01/2024	21/01/2024	03/02/2022 à 02/02/2023
ELIANA FERREIRA DA SILVA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	13/05/2022 à 19/08/2023
JAQUELINE DA CRUZ COELHO (30d)	02/01/2024	31/01/2024	10/07/2022 à 09/07/2023
LENICE RIBEIRO DA SILVA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	13/02/2022 à 12/02/2023
LUCIANA MEDEIROS MALUSI (30d)	02/01/2024	31/01/2024	06/05/2022 à 20/08/2023
LUCIA MOREIRA DA SILVA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	02/09/2021 à 01/09/2023
LUCILENE DOS SANTOS FREITAS (30d)	02/01/2024	31/01/2024	03/02/2022 à 02/02/2023
MARIA HELENA ALVES SILVA (30d)	02/01/2024	31/01/2024	07/02/2022 à 06/02/2023
MARTA PERUZZO DE PAULA (30d)	02/01/2024	31/01/2024	12/05/2022 à 11/05/2023
MARCELO ALEXANDRE DA SILVA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	03/04/2021 à 02/04/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1287

Página 3 de 33

P O R T A R I A Nº 36.781, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
SANDRA LEIA DO NASCIMENTO MARQUES (20d)	02/01/2024	21/01/2024	13/08/2022 à 12/08/2023
SUELI BARROCAL ARIEDE (30d)	02/01/2024	31/01/2024	13/03/2022 à 12/03/2023
PRISCILA ALVES PASSINATO (20d)	02/01/2024	21/01/2024	17/05/2022 à 16/05/2023
RANGELI CRISTINA PERRUD (30d)	02/01/2024	31/01/2024	10/06/2022 à 09/06/2023
VANDA MARIA DE LIMA (30d)	02/01/2024	31/01/2024	01/04/2022 à 31/03/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.782, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora ROSANA MARTINS DOMINGOS ARAÚJO, no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-lo nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

ALTERAR, o período de gozo das férias concedidas através da Portaria nº 36.769/2023, item nº 06, da servidora ROSANA MARTINS DOMINGOS ARAÚJO, lotada no cargo de "DENTISTA", para constar corretamente de: 11/01/2014 à 09/02/2024, conforme Memorando nº 12.220/2023, Despacho 4.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.783, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 02/01/2024 à 31/01/2024, a DOGIVAL FERREIRA DE LUCENA, lotado no cargo de OPERÁRIO, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/02/2016 à 05/09/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 055/2023 e requerimento protocolado sob o nº 2.331/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.784, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 08/01/2024 à 06/02/2024, a JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO, lotado no cargo de PEDREIRO, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 02/11/2016 à 06/08/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 418/2022 e requerimento protocolado sob o nº 2.329/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.785, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 02/01/2024 à 31/01/2024, a LENIÊ EMERICK DINIZ, lotada no cargo de INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1287

Página 4 de 33

período aquisitivo de 13/08/2012 à 12/08/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 377/2017 e requerimento protocolado sob o nº 2.328/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.786, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 02/01/2024 à 31/01/2024, a LUCIANE MAYUMI TAKAHASHI SAITO, lotada no cargo de FARMACÊUTICO, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 08/06/2014 à 07/06/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 212/2020 e requerimento protocolado sob o nº 2.332/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.787, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 08/01/2024 à 07/03/2024, a MARIA JOSÉ SILVA DO ROSÁRIO, lotada no cargo de ARRECADADOR DE PEDÁGIO, 60 (sessenta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 26/04/2016 à 28/11/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 426/2022 e requerimento protocolado sob o nº 2.330/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.788, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALICE GOUVEIA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	14/06/2021 à 13/06/2022
ANA CAROLINA CONTINI DA MOTA MARQUES (30d)	02/01/2024	31/01/2024	01/08/2022 à 31/07/2023
ANA CLAUDIA MACIEL SANTANA (30d)	02/01/2024	31/01/2024	03/02/2022 à 02/02/2023
ANDREIA DA SILVA LIMA GATTO (20d)	02/01/2024	21/01/2024	30/08/2022 à 29/08/2023
ANDREIA FACHIANO TRINDADE (20d)	02/01/2024	21/01/2024	09/08/2022 à 08/08/2023
ANDREZA APARECIDA GRACIANO DA SILVA (30d)	02/01/2024	31/01/2024	08/09/2021 à 07/09/2022
SILVIA SOARES VIDAL (30d)	15/01/2024	13/02/2024	22/10/2021 à 21/10/2022
CLAUDIA APARECIDA FONSECA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	01/03/2022 à 28/02/2023
CONSTÂNCIA HELENA C. DIAS PEREIRA (30d)	02/01/2024	31/01/2024	04/02/2022 à 03/02/2023
ECLAIR MARIA DA SILVA SIMEÃO (30d)	02/01/2024	31/01/2024	10/07/2022 à 09/07/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.789, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ELOISA MARIA BIANCHI (20d)	02/01/2024	21/01/2024	02/02/2022 à 01/02/2023
EVA APARECIDA PEREIRA DOS PASSOS (20d)	02/01/2024	21/01/2024	15/06/2022 à 14/06/2023
HEBER ALVES FERREIRA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	05/05/2022 à 04/05/2023
HELLEN CRIS TREVISAN C. DA SILVA (30d)	02/01/2024	31/01/2024	01/06/2022 à 31/05/2023
JAQUELINE MARIOTO GUERHARDT (30d)	02/01/2024	31/01/2024	03/02/2022 à 02/02/2023
JESSICA TAYNA BORGES DOS SANTOS VIEIRA (30d)	02/01/2024	31/01/2024	10/07/2022 à 09/07/2023
LATERCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO (20d)	02/01/2024	21/01/2024	02/04/2022 à 01/04/2023
LETICIA BRAGA (30d)	02/01/2024	31/01/2024	05/05/2022 à 04/05/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1287

Página 5 de 33

LUCILENE MOREIRA BRANCO SOARES (20d)	02/01/2024	21/01/2024	05/03/2022 à 04/03/2023
LUZIA DE SOUZA SANTOS (20d)	02/01/2024	21/01/2024	14/07/2021 à 13/07/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.790, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA APARECIDA DE SOUZA (30d)	02/01/2024	31/01/2024	01/04/2022 à 31/03/2023
MARIA APARECIDA GUERALT (20d)	02/01/2024	21/01/2024	05/09/2022 à 04/09/2023
MARIA CRISTINA BAZZO GENARO (20d)	02/01/2024	21/01/2024	30/03/2022 à 29/03/2023
MARIA JOSE MARTINS PINHEIRO (20d)	02/01/2024	21/01/2024	27/01/2022 à 26/01/2023
MARIA REGINA DOS SANTOS ANTAS (20d)	02/01/2024	21/01/2024	21/03/2022 à 20/03/2023
MARIANA PORTO GENARO GOUVEA (30d)	02/01/2024	31/01/2024	03/02/2022 à 02/02/2023
MARILENE LEANDRO ALVES (20d)	02/01/2024	21/01/2024	21/06/2022 à 20/06/2023
MARILENE MARQUES NAUFAL (20d)	02/01/2024	21/01/2024	20/07/2021 à 19/07/2023
MARILIA GABRIELLA ANDRADE (30d)	02/01/2024	31/01/2024	22/01/2022 à 21/01/2023
MARILINI DOS SANTOS NOBRE (30d)	02/01/2024	31/01/2024	11/06/2022 à 10/06/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.791, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARLENE RIBEIRO DIAS CARMANHÃES (20d)	02/01/2024	21/01/2024	13/05/2022 à 12/05/2023
ROZIMEIRE MARIA DE SOUZA ALMEIDA (30d)	02/01/2024	31/01/2024	01/04/2022 à 31/03/2023
SOLANGE JULIAO DE SANTANA (30d)	02/01/2024	31/01/2024	03/02/2022 à 02/02/2023
TATIANE MARIA FERREIRA ALVES (30d)	02/01/2024	31/01/2024	28/05/2022 à 27/05/2023
VALDEISA DOS SANTOS MADIA (30d)	02/01/2024	31/01/2024	01/04/2022 à 31/03/2023
VALDINEIA RAMOS PELAIS (10d)	02/01/2024	11/01/2024	13/02/2022 à 12/02/2023
VANDA LIVIO DA SILVA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	16/02/2022 à 15/02/2023
FATIMA GIL DE OLIVEIRA TREVELIN (20d)	02/01/2024	21/01/2024	03/03/2021 à 02/03/2023

CARLOS EDUARDO VIEIRA (30d)	17/01/2024	15/02/2024	10/10/2022 à 09/10/2023
DANIELA RAMOS GONÇALVES VIEIRA (30d)	03/01/2024	01/02/2024	13/08/2020 à 12/08/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.792, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CARLOS TADEU DO NASCIMENTO (30d)	02/01/2024	31/01/2024	16/03/2021 à 15/03/2022
EDNALDO TIMOTEO DA COSTA (15d)	03/01/2024	17/01/2024	01/03/2022 à 28/02/2023
EMERSON WILLIAMS GAVINHO BISPO (30d)	26/12/2023	24/01/2024	01/06/2021 à 31/05/2023
HELEN FERNANDA NASCIMENTO DE JESUS (30d)	03/01/2024	01/02/2024	10/03/2022 à 09/03/2023
IZABEL PEREIRA DE SOUZA (30d)	03/01/2024	01/02/2024	01/04/2022 à 31/03/2023
JOÃO PAULO BERNARDO (15d)	18/12/2023	16/01/2024	10/06/2021 à 09/06/2023
JUÇARA BARBOSA MARIOTO (30d)	02/01/2024	31/01/2024	11/09/2022 à 10/09/2023
LILIAN DE OLIVEIRA MANRIQUE VIACCAVA (30d)	08/01/2024	06/02/2024	04/05/2022 à 03/05/2023
LIVIA SATO NACANO (30d)	22/01/2024	20/02/2024	20/11/2022 à 19/11/2023
LUANA DE LIMA CAMPOS (15d)	02/01/2024	16/01/2024	01/04/2021 à 31/03/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.793, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
LUCAS JOEZER BATISTA (15d)	10/01/2024	24/01/2024	02/03/2021 à 01/03/2022
MARLI PEREIRA SILVA (30d)	02/01/2024	31/01/2024	10/09/2022 à 09/09/2023
MICHELE FERREIRA POLONI (15d)	08/01/2024	22/01/2024	01/04/2022 à 31/03/2023
MICHELLE TABARINI ANTONIO (20d)	02/01/2024	21/01/2024	01/07/2022 à 30/06/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1287

Página 6 de 33

NATALY MANRIQUE ROCHA (15d)	02/01/2024	16/01/2024	27/03/2022 à 26/03/2023
PATRICIA DA SILVA HENRIQUES (20d)	22/01/2024	10/02/2024	05/01/2022 à 04/01/2023
PAULO ROBERTO FERREIRA ALVES (15d)	02/01/2024	16/01/2024	06/02/2022 à 05/02/2023
RAFAELLA NUNES DOURADO (30d)	03/01/2024	01/02/2024	22/06/2022 à 21/06/2023
RENATA RODRIGUES DO O SANTOS (15d)	17/01/2024	31/01/2024	01/10/2022 à 30/09/2023
ROSANA COSTA OGATA (30d)	03/01/2024	01/02/2024	12/07/2022 à 11/07/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.794, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 36.792/2023, item 03, que concede Férias ao servidor EMERSON WILLIAMS GAVINHO BISPO, para constar corretamente o período de gozo de férias: 28 dias - 26/12/2023 à 22/01/2023, ficando ciente que deverá retornar às suas funções em 23/01/2023. Pedido alterado através do memorando nº 12.699/2023, despacho nº 3.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.795, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 02/01/2024 à 31/01/2024, a ESPEDITO ANTONIO DE FREITAS, lotado no cargo de MOTORISTA ESCOLAR, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 08/09/2015 à 12/04/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de

18/09/2003, conforme Certidão nº 370/2022 e requerimento protocolado sob o nº 2.368/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.796, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 02/01/2024 a 21/01/2024, a IVANI GONÇALVES PORTELA, lotada no cargo de "MERENDEIRA ESCOLAR", 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023, conforme requerimento sob protocolo nº 2.087/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.797, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 13/12/2023, a SONIA REGINA GOMES EDUARDO, lotada no cargo de "EDUCADOR/CUIDADOR", LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de dois anos, nos termos do Artigo 95, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, conforme protocolo 2.370/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.798, DE 14 DE DEZEMBRO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1287

Página 7 de 33

2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALINE SILVA DE ALMEIDA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	01/10/2022 à 30/09/2023
ANA CRISTINA JAKELAITIS DA SILVA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	13/11/2022 à 12/11/2023
IZABEL CRISTINA BARBOSA NAKATSUGI (20d)	02/01/2024	21/01/2024	06/02/2022 à 05/02/2023
FATIMA APARECIDA PREVATO RAMOS (20d)	02/01/2024	21/01/2024	17/06/2022 à 16/06/2023
JESSICA SOARES DA SILVA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	11/04/2022 à 10/04/2023
LEONARDO MOREIRA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	10/08/2022 à 09/08/2023
LEONARDO VICTOR DEL MOREIRA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	19/11/2021 à 18/11/2022
LUCIA PEREIRA DA SILVA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	09/09/2022 à 08/09/2023
LUCINEIDE REGINA DA SILVA CAMILO (20d)	02/01/2024	21/01/2024	02/02/2022 à 01/02/2023
LURDES RODRIGUES MILANI (20d)	02/01/2024	21/01/2024	10/04/2022 à 09/04/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.799, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA DOS ANJOS SANTOS POLONI (20d)	02/01/2024	21/01/2024	16/12/2022 à 15/12/2023
MIRALDE VIEIRA CORDEIRO (30d)	02/01/2024	31/01/2024	01/07/2020 à 30/06/2022
PAULO MARTINS DE BRITO (20d)	02/01/2024	21/01/2024	17/03/2021 à 16/03/2023
PRISCILA TONHOLI LOPES (30d)	02/01/2024	31/01/2024	10/09/2022 à 09/09/2023
SERGIO ANTONIO PERES (20d)	02/01/2024	21/01/2024	26/11/2022 à 25/11/2023
RITA DE CÁSSIA GIMENES DE SOUZA SANTOS (30d)	02/01/2024	31/01/2024	01/12/2022 à 30/11/2023
ROSA DA CONCEIÇÃO SANTOS (20d)	02/01/2024	21/01/2024	06/05/2022 à 05/05/2023
VALDECIR BERNARDO DO NASCIMENTO (15d)	02/01/2024	16/01/2024	15/10/2022 à 14/10/2023
ALINE ALVES BATISTA MENEGATE (20d)	02/01/2024	21/01/2024	06/05/2022 à 05/05/2023
ELISABETE DE MATOS SILVA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	01/04/2022 à 31/03/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.800, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
EDUILSO RODRIGUES DA MOTA (15d)	02/01/2024	16/01/2024	01/03/2021 à 28/02/2023
FERNANDA MARIA DOS SANTOS (30d)	02/01/2024	31/01/2024	01/04/2022 à 31/03/2023
MARCOS RICARDO TARDIN (15d)	02/01/2024	16/01/2024	14/01/2022 à 13/01/2023
ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	09/07/2022 à 08/07/2023
ADRIANO APARECIDO DA COSTA (15d)	09/01/2024	23/01/2024	10/07/2022 à 09/07/2023
BRUNA TROVATO SIERRA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	01/04/2022 à 31/03/2023
BRUNO BARROCAL ARIEDE (20d)	02/01/2024	21/01/2024	03/11/2022 à 02/11/2023
CLAUDIO DE REZENDE (20d)	02/01/2024	21/01/2024	06/10/2022 à 05/10/2023
SELMA ELAINE DA SILVA TEJADA (15d)	15/01/2024	29/01/2024	04/10/2021 à 03/10/2022
FERNANDA DE OLIVEIRA PEQUENO (20d)	02/01/2024	21/01/2024	01/06/2022 à 31/05/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.801, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ELISANGELA APARECIDA MARQUES (20d)	02/01/2024	21/01/2024	09/02/2022 à 08/02/2023
FERNANDA DA SILVA ARAÚJO (20d)	02/01/2024	21/01/2024	05/07/2022 à 04/07/2023
IVONE BATISTA DOS SANTOS SOUZA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	06/05/2022 à 05/05/2023
LUCIENE DOS SANTOS EMIDIO (20d)	02/01/2024	21/01/2024	14/06/2022 à 13/06/2023
MARIA CRISTINA NASCIMENTO (20d)	02/01/2024	21/01/2024	20/07/2022 à 19/07/2023
NAZARÉ PEREIRA DA SILVA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	01/06/2022 à 31/05/2023
RENATO ANDRÉ DE SOUZA GOES (20d)	02/01/2024	21/01/2024	25/08/2022 à 24/08/2023
TAIS CRISTINA GONÇALVES MENDES (20d)	02/01/2024	21/01/2024	07/01/2021 à 06/01/2023
VANESSA SOARES DOS SANTOS PEREIRA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	08/04/2022 à 07/04/2023
ANDRE RICARDO MENDES GOMES (30d)	02/01/2024	31/01/2024	26/11/2022 à 25/11/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1287

Página 8 de 33

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.802, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CAMILA MEDINA DE LIMA (30d)	02/01/2024	31/01/2024	17/07/2022 à 16/07/2023
DEYSE EMERICK DINIZ FREITAS (20d)	02/01/2024	21/01/2024	20/02/2021 à 19/02/2023
ESTER DE FATIMA BIAZINI MORAES (20d)	02/01/2024	21/01/2024	14/03/2019 à 13/03/2021
FABRICIO DE CARVALHO SOUSA (30d)	02/01/2024	31/01/2024	26/09/2022 à 25/09/2023
GRAZIELI RAMOS CARREIRA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	03/02/2021 à 02/02/2022
LUCINEIDE FRANCISCO DE SOUSA MENON (30d)	02/01/2024	31/01/2024	10/03/2021 à 09/03/2023
MARLI MIZUTA ALVES SPOZITO (20d)	02/01/2024	21/01/2024	25/01/2021 à 24/01/2023
MARILDA APARECIDA GUILHERME (30d)	02/01/2024	31/01/2024	16/03/2020 à 15/03/2022
ROBSON LOPES DOS SANTOS (10d)	02/01/2024	11/01/2024	19/11/2022 à 18/11/2023
RODRIGO DELANHESE FELTRIM (20d)	02/01/2024	21/01/2024	22/10/2020 à 21/10/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.803, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LEANDRO PEREIRA, lotado no cargo de "OPERARIO I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 14/06/2015 à 17/01/2022, conforme Certidão nº 277/2022 e requerimento protocolado sob o nº 2.372/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.804, DE 15 DE DEZEMBRO DE

2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 18/12/2023 à 16/01/2024, a OSIMEIRE CLEMENTINO DE BRITO, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/10/2012 à 30/09/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 195/2019 e requerimento protocolado sob o nº 2.376/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.805, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a PATRICIA DE SOUZA OLIVEIRA ROCHA, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 30/06/2022 à 29/06/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 2.375/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.806, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a SEBASTIÃO APARECIDO BATISTA, lotado no cargo de "ENCANADOR", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1287

Página 9 de 33

referentes ao período aquisitivo de 01/07/2015 à 02/02/2022, conforme Certidão nº 246/2023 e requerimento protocolado sob o nº 2.373/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.807, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a THIAGO DE SOUZA RODRIGUES, lotado no cargo de "ESCRITURÁRIO I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 26/02/2013 à 25/02/2018, conforme Certidão nº 258/2023 e requerimento protocolado sob o nº 2.374/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.808, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a VIVIANA CRISTINA DA SILVA, lotada no cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - TEÇAINDÁ", readaptada no cargo de "ATENDENTE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 23/05/2016 à 25/12/2022, conforme Certidão nº 257/2023 e requerimento protocolado sob o nº 2.371/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Martinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)					R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	131.574.000,00	135.296.818,65	110.867.884,85	113.947.841,89	21.348.976,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.925.000,00	16.925.000,00	14.883.583,15	14.914.657,82	2.010.342,18
Contribuições	1.168.000,00	1.168.000,00	991.010,05	621.251,60	546.748,40
Receita Patrimonial	1.922.300,00	1.922.300,00	1.760.487,18	2.210.819,49	-288.519,49
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.220.417,00	7.220.417,00	5.952.417,15	3.280.317,29	3.940.099,71
Transferências correntes	103.832.283,00	107.555.090,65	86.838.965,53	92.571.849,46	14.983.241,19
Outras Receitas Correntes	506.000,00	506.011,00	441.421,79	348.946,23	157.064,77
RECEITAS DE CAPITAL	1.570.000,00	2.729.167,14	1.825.833,84	1.932.882,22	796.284,92
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	810.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	760.000,00	1.919.167,14	1.825.833,84	1.849.764,96	69.402,18
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	83.117,26	-83.117,26
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	14.144.000,00	14.144.000,00	14.144.000,00	12.149.751,58	1.994.248,42
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	119.000.000,00	123.881.985,79	98.549.718,69	103.730.972,53	20.151.013,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	119.000.000,00	123.881.985,79	98.549.718,69	103.730.972,53	20.151.013,26
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	119.000.000,00	123.881.985,79	98.549.718,69	103.730.972,53	20.151.013,26

MARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREITA
PREFEITO

CARLA FERREIRA DE SOUZA
DIRETORA DEPTO. DE CONTABILIDADE

CARLOS JOSÉ COSTA
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1287

Página 11 de 33

Prefeitura Municipal de Martinopolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	108.969.404,00	11.868.913,99	120.838.317,99	99.023.966,33	91.931.390,59	90.728.946,73	21.814.351,66	7.092.575,74	1.202.443,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.466.680,40	-421.297,47	58.045.382,93	45.682.169,89	45.679.661,38	44.837.867,35	12.363.213,04	2.508,51	841.794,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	2.500,00	8.500,00	7.459,70	7.459,70	7.459,70	1.040,30	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.496.723,60	12.287.711,46	62.784.435,06	53.334.336,74	46.244.269,51	45.883.619,68	9.450.098,32	7.090.067,23	360.649,83
DESPESAS DE CAPITAL	8.856.296,00	9.161.719,25	18.018.015,25	11.794.526,55	7.923.689,81	7.908.392,33	6.223.488,70	3.870.836,74	15.297,48
INVESTIMENTOS	7.056.296,00	9.157.565,45	16.213.861,45	10.270.209,79	6.399.373,05	6.384.075,57	5.943.651,66	3.870.836,74	15.297,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	4.153,80	4.153,80	4.153,80	4.153,80	4.153,80	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.520.162,96	1.520.162,96	1.520.162,96	279.837,04	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.174.300,00	-4.153,80	1.170.146,20	0,00	0,00	0,00	1.170.146,20	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	119.000.000,00	21.026.479,44	140.026.479,44	110.818.492,88	99.855.080,40	98.637.339,06	29.207.986,56	10.963.412,48	1.217.741,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	119.000.000,00	21.026.479,44	140.026.479,44	110.818.492,88	99.855.080,40	98.637.339,06	29.207.986,56	10.963.412,48	1.217.741,34
SUPERÁVIT (XI)					3.875.892,13				
TOTAL (XII) = (X + XI)	119.000.000,00	21.026.479,44	140.026.479,44	110.818.492,88	103.730.972,53	98.637.339,06	29.207.986,56	10.963.412,48	1.217.741,34

MARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREITA

PREFEITO

CARLA FERREIRA DE SOUZA

DIRETORA DEPTO. DE CONTABILIDADE

CARLOS JOSÉ COSTA

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1287

Página 12 de 33

Prefeitura Municipal de Martinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	119.000.000,00	140.026.479,44	17.724.190,02	110.818.492,88	100,00	29.207.986,56	22.153.700,69	99.855.080,40	100,00	10.963.412,48	0,00
Legislativa	2.136.000,00	2.136.000,00	267.354,92	1.428.917,07	1,29	707.082,93	278.625,64	1.425.411,79	1,43	3.505,28	0,00
Ação Legislativa	2.136.000,00	2.136.000,00	267.354,92	1.428.917,07	1,29	707.082,93	278.625,64	1.425.411,79	1,43	3.505,28	0,00
Administração	10.784.086,07	12.633.223,30	1.329.090,19	9.586.816,59	8,65	3.046.406,71	1.618.277,97	9.097.613,58	9,11	489.203,01	0,00
Administração Geral	10.322.166,07	12.134.210,36	1.276.002,63	9.195.517,25	8,30	2.938.693,11	1.562.446,69	8.710.864,38	8,72	484.652,87	0,00
Defesa Civil	10.500,00	27.200,00	0,00	27.000,00	0,02	200,00	0,00	27.000,00	0,03	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	451.420,00	471.812,94	53.087,56	364.299,34	0,33	107.513,60	55.831,28	359.749,20	0,36	4.550,14	0,00
Assistência Social	5.631.645,40	6.232.939,45	833.777,88	5.069.065,09	4,57	1.163.874,36	1.002.529,47	4.656.451,16	4,66	412.613,93	0,00
Assistência ao Idoso	133.700,00	283.462,80	45.374,37	162.995,40	0,15	120.467,40	46.472,40	131.528,40	0,13	31.467,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	291.600,00	292.105,61	0,00	291.658,01	0,26	447,60	49.210,34	230.941,30	0,23	60.716,71	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.173.040,00	1.237.745,14	141.797,45	858.969,52	0,78	378.775,62	157.365,87	825.362,82	0,83	33.606,70	0,00
Assistência Comunitária	4.033.305,40	4.419.625,90	646.606,06	3.755.442,16	3,39	664.183,74	749.480,86	3.468.618,64	3,47	286.823,52	0,00
Previdência Social	835.000,00	835.000,00	128.353,85	629.242,90	0,57	205.757,10	128.353,85	629.242,90	0,63	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	835.000,00	835.000,00	128.353,85	629.242,90	0,57	205.757,10	128.353,85	629.242,90	0,63	0,00	0,00
Saúde	33.479.291,80	38.003.543,38	4.252.693,78	29.988.792,33	27,06	8.014.751,05	6.087.012,71	27.133.014,51	27,17	2.855.777,82	0,00
Administração Geral	3.376.489,88	6.817.551,92	244.449,31	6.068.333,02	5,48	749.218,90	623.633,48	5.205.176,13	5,21	863.156,89	0,00
Atenção Básica	14.960.822,88	16.527.281,85	2.295.608,21	12.648.596,96	11,41	3.878.684,89	2.882.344,72	11.923.463,23	11,94	725.133,73	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.161.256,20	11.494.068,09	1.319.477,57	9.610.496,30	8,67	1.883.571,79	2.159.478,46	8.378.614,42	8,39	1.231.881,88	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.233.704,00	1.374.609,49	142.907,08	658.976,08	0,59	715.633,41	171.745,84	635.635,89	0,64	23.340,19	0,00
Vigilância Sanitária	389.040,00	338.040,00	49.485,03	189.586,93	0,17	148.453,07	49.006,03	189.107,93	0,19	479,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	961.600,00	1.027.403,19	165.549,76	653.126,22	0,59	374.276,97	157.077,98	644.191,29	0,65	8.934,93	0,00
Alimentação e Nutrição	396.378,84	424.588,84	35.216,82	159.676,82	0,14	264.912,02	43.726,20	156.825,62	0,16	2.851,20	0,00
Educação	33.746.656,00	35.207.138,80	5.308.925,99	29.718.847,24	26,82	5.488.291,56	5.984.473,29	28.464.820,74	28,51	1.254.026,50	0,00
Alimentação e Nutrição	1.760.676,00	2.099.615,00	355.732,02	1.570.103,46	1,42	529.511,54	355.275,23	1.503.515,09	1,51	66.588,37	0,00
Ensino Fundamental	20.053.840,00	21.509.774,27	3.172.737,06	18.788.521,44	16,95	2.721.252,83	3.602.834,05	17.873.622,09	17,90	914.899,35	0,00
Ensino Profissional	343.500,00	186.487,76	33.228,81	91.583,49	0,08	94.904,27	33.840,90	91.583,49	0,09	0,00	0,00
Ensino Superior	85.000,00	115.489,16	11.600,00	107.900,00	0,10	7.589,16	24.822,40	86.169,40	0,09	21.730,60	0,00
Educação Infantil	11.353.640,00	11.145.772,61	1.735.628,10	9.010.738,85	8,13	2.135.033,76	1.942.700,71	8.784.930,67	8,80	225.808,18	0,00
Educação Especial	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,14	0,00	25.000,00	125.000,00	0,13	25.000,00	0,00
Cultura	966.560,00	1.331.517,54	321.645,29	815.265,27	0,74	516.252,27	137.558,91	568.666,95	0,57	246.598,32	0,00
Difusão Cultural	966.560,00	1.331.517,54	321.645,29	815.265,27	0,74	516.252,27	137.558,91	568.666,95	0,57	246.598,32	0,00
Urbanismo	11.907.060,00	19.594.871,91	2.729.775,60	16.187.044,96	14,61	3.407.826,95	3.786.570,41	13.109.803,03	13,13	3.077.241,93	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.805.000,00	6.001.056,59	8.323,02	4.238.492,20	3,82	1.762.564,39	1.865.161,86	3.008.374,66	3,01	1.230.117,54	0,00
Serviços Urbanos	10.102.060,00	13.593.815,32	2.721.452,58	11.948.552,76	10,78	1.645.262,56	1.921.408,55	10.101.428,37	10,12	1.847.124,39	0,00
Saneamento	3.792.000,00	6.718.816,32	821.524,14	5.337.428,91	4,82	1.381.387,41	783.878,75	4.277.817,14	4,28	1.059.611,77	0,00
Saneamento Básico Urbano	3.792.000,00	6.718.816,32	821.524,14	5.337.428,91	4,82	1.381.387,41	783.878,75	4.277.817,14	4,28	1.059.611,77	0,00
Gestão Ambiental	4.162.890,73	3.349.125,62	233.702,60	2.624.363,14	2,37	724.762,48	651.151,15	1.965.764,04	1,97	658.599,10	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.162.890,73	3.349.125,62	233.702,60	2.624.363,14	2,37	724.762,48	651.151,15	1.965.764,04	1,97	658.599,10	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1064], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1287

Página 13 de 33

Prefeitura Municipal de Martinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Agricultura	989.680,00	1.236.788,08	113.521,35	761.508,54	0,69	475.279,54	152.374,26	736.581,75	0,74	24.926,79	0,00
Abastecimento	989.680,00	1.236.788,08	113.521,35	761.508,54	0,69	475.279,54	152.374,26	736.581,75	0,74	24.926,79	0,00
Comércio e Serviços	1.281.200,00	2.609.186,91	21.904,34	1.441.979,73	1,30	1.167.207,18	166.556,87	771.814,31	0,77	670.165,42	0,00
Promoção Comercial	12.200,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	1.269.000,00	2.597.986,91	21.904,34	1.441.979,73	1,30	1.156.007,18	166.556,87	771.814,31	0,77	670.165,42	0,00
Transporte	1.831.040,00	2.208.155,32	327.811,21	1.713.767,45	1,55	494.387,87	314.437,77	1.587.866,10	1,59	125.901,35	0,00
Transporte Rodoviário	1.831.040,00	2.208.155,32	327.811,21	1.713.767,45	1,55	494.387,87	314.437,77	1.587.866,10	1,59	125.901,35	0,00
Desporto e Lazer	1.476.590,00	1.978.151,12	185.168,29	1.326.559,12	1,20	651.592,00	212.959,05	1.241.317,86	1,24	85.241,26	0,00
Turismo	38.960,00	38.960,00	1.600,00	10.100,00	0,01	28.860,00	1.600,00	10.100,00	0,01	0,00	0,00
Desporto Comunitário	1.437.630,00	1.939.191,12	183.568,29	1.316.459,12	1,19	622.732,00	211.359,05	1.231.217,86	1,23	85.241,26	0,00
Encargos Especiais	4.806.000,00	4.781.875,49	848.940,59	4.188.894,54	3,78	592.980,95	848.940,59	4.188.894,54	4,19	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	4.806.000,00	4.781.875,49	848.940,59	4.188.894,54	3,78	592.980,95	848.940,59	4.188.894,54	4,19	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.174.300,00	1.170.146,20	0,00	0,00	0,00	1.170.146,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.174.300,00	1.170.146,20	0,00	0,00	0,00	1.170.146,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	119.000.000,00	140.026.479,44	17.724.190,02	110.818.492,88	100,00	29.207.986,56	22.153.700,69	99.855.080,40	100,00	10.963.412,48	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREITA

PREFEITO

CARLA FERREIRA DE SOUZA

DIRETORA DEPTO. DE CONTABILIDADE

CARLOS JOSÉ COSTA

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1064], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1287

Página 14 de 33

Prefeitura Municipal de Martinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2022 A OUT/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	10.260.788,00	12.225.659,17	12.816.489,83	11.488.645,98	10.485.664,27	10.458.123,52	12.405.219,51	10.344.592,41	10.569.854,14	11.813.382,91	10.644.493,75	12.921.375,57	136.434.289,06
Receita Tributária	1.209.974,95	1.152.883,93	1.355.388,50	1.562.836,57	1.695.783,70	2.344.290,96	1.520.621,38	1.239.968,44	1.365.448,99	1.482.574,36	1.215.273,65	932.471,27	17.277.516,70
Receita de Contribuições	57.650,40	59.462,00	57.764,00	62.396,80	54.950,80	60.628,80	55.379,20	63.661,60	59.546,40	68.768,40	67.156,80	70.998,80	738.364,00
Receita Patrimonial	196.651,82	204.566,60	216.605,60	221.986,54	259.331,97	209.556,63	248.392,82	230.382,30	226.940,85	231.262,77	185.400,18	180.959,83	2.612.037,91
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	345.064,52	310.819,45	325.634,41	294.287,69	333.132,09	269.432,31	346.542,94	315.639,77	324.585,24	365.880,00	326.451,90	378.730,94	3.936.201,26
Transferências Correntes	8.424.329,29	10.481.105,15	10.834.819,43	9.327.421,93	8.120.096,87	7.366.094,45	10.216.254,10	8.388.376,81	8.554.516,06	9.637.694,28	8.813.546,54	11.313.028,99	111.477.283,90
Outras Transferências Correntes	27.117,02	16.822,04	26.277,89	19.716,45	22.368,84	8.120,37	18.029,07	106.563,49	38.816,60	27.203,10	36.664,68	45.185,74	392.885,29
DEDUÇÕES (II)	1.292.996,41	1.468.882,31	1.769.126,83	1.478.666,80	1.273.607,99	1.133.070,86	1.582.718,65	1.182.426,79	1.102.049,62	1.245.622,20	1.225.621,31	1.669.380,53	16.424.170,30
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.154.828,41	1.192.546,31	1.620.698,83	1.351.070,80	1.104.347,99	992.454,86	1.440.158,65	1.039.866,79	959.489,62	1.079.302,20	1.059.301,31	1.503.060,53	14.497.126,30
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	138.168,00	276.336,00	148.428,00	127.596,00	169.260,00	140.616,00	142.560,00	142.560,00	142.560,00	166.320,00	166.320,00	166.320,00	1.927.044,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.967.791,59	10.756.776,86	11.047.363,00	10.009.979,18	9.212.056,28	9.325.052,66	10.822.500,86	9.162.165,62	9.467.804,52	10.567.760,71	9.418.872,44	11.251.995,04	120.010.118,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	11.846,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788.354,00	180.035,11	1.386,44	1.192,51	404.093,23	1.386.908,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.955.944,77	10.756.776,86	11.047.363,00	10.009.979,18	9.212.056,28	9.325.052,66	10.822.500,86	8.373.811,62	9.287.769,41	10.566.374,27	9.417.679,93	10.847.901,81	118.623.210,65
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	8.955.944,77	10.756.776,86	11.047.363,00	10.009.979,18	9.212.056,28	9.325.052,66	10.822.500,86	8.373.811,62	9.287.769,41	10.566.374,27	9.417.679,93	10.847.901,81	118.623.210,65

MARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREITA

PREFEITO

CARLA FERREIRA DE SOUZA

DIRETORA DEPTO. DE CONTABILIDADE

CARLOS JOSÉ COSTA

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1287

Página 15 de 33

Prefeitura Municipal de Martinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	129.989.700,00	133.712.518,65	111.743.849,86
Receita Tributária	16.925.000,00	16.925.000,00	14.914.657,82
Receita de Contribuição	1.168.000,00	1.168.000,00	621.251,60
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	1.168.000,00	1.168.000,00	621.251,60
Receita Patrimonial Líquida	338.000,00	338.000,00	6.827,46
Receita Patrimonial	1.922.300,00	1.922.300,00	2.210.819,49
(-) Aplicações Financeiras	1.584.300,00	1.584.300,00	2.203.992,03
Transferências Correntes	103.832.283,00	107.555.090,65	92.571.849,46
Demais Receitas Correntes	7.726.417,00	7.726.428,00	3.629.263,52
Diversas Receitas Correntes	7.726.417,00	7.726.428,00	3.629.263,52
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.570.000,00	2.729.167,14	1.932.882,22
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	810.000,00	810.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	810.000,00	810.000,00	0,00
Transferências de Capital	760.000,00	1.919.167,14	1.849.764,96
Convênios	760.000,00	1.799.167,14	1.729.764,96
Outras Transferências de Capital	0,00	120.000,00	120.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	83.117,26
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.570.000,00	2.729.167,14	1.932.882,22
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	14.144.000,00	14.144.000,00	12.149.751,58
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	117.415.700,00	122.297.685,79	101.526.980,50

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	108.969.404,00	120.838.317,99	91.931.390,59
Pessoal e Encargos Sociais	58.466.680,40	58.045.382,93	45.679.661,38
Juros e Encargos da Dívida (XI)	6.000,00	8.500,00	7.459,70
Outras Despesas Correntes	50.496.723,60	62.784.435,06	46.244.269,51
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	108.963.404,00	120.829.817,99	91.923.930,89
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	8.856.296,00	18.018.015,25	7.923.689,81
Investimentos	7.056.296,00	16.213.861,45	6.399.373,05
Inversões Financeiras	0,00	4.153,80	4.153,80
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	4.153,80	4.153,80
Amortização da Dívida (XVI)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.520.162,96
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	7.056.296,00	16.218.015,25	6.403.526,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.174.300,00	1.170.146,20	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	117.194.000,00	138.217.979,44	98.327.457,74
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	221.700,00	-15.920.293,65	3.199.522,76

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1064], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Prefeitura Municipal de Martinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 2
R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RS 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Out/2023		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.938.727,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2022 (a)	Jul a Ago/2023	Set a Out/2023	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.509.959,67	4.413.250,52	4.264.284,30	
DEDUÇÕES (II)	20.858.483,72	24.875.978,07	24.414.673,22	
Ativo Disponível	24.517.317,75	25.584.703,48	24.820.618,15	
Haveres Financeiros	737.434,96	1.950.782,53	2.248.071,23	
(-) Restos a Pagar Processados	2.311.424,02	430.367,33	414.953,95	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.084.844,97	2.229.140,61	2.239.062,21	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-15.348.524,05	-20.462.727,55	-20.150.388,92	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.956.800,04	3.737.638,09	3.431.837,08	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-20.305.324,09	-24.200.365,64	-23.582.226,00	

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2022 (a) (c-b)	Jan a Out/2023 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	618.139,64	-3.276.901,91

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		12.501.833,62

MARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREITA

PREFEITO

CARLA FERREIRA DE SOUZA

DIRETORA DEPTO. DE CONTABILIDADE

CARLOS JOSÉ COSTA

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1064], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1287

Página 17 de 33

Prefeitura Municipal de Martinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo p = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)						
02	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) PODER EXECUTIVO	709.257,79 709.257,79	1.602.166,23 1.602.166,23	1.592.858,40 1.592.858,40	340.390,99 340.390,99	378.174,63 378.174,63	948.598,90 948.598,90	6.057.031,68 6.057.031,68	3.384.981,78 3.384.981,78	3.348.202,46 3.348.202,46	1.738.117,04 1.738.117,04	1.919.311,08 1.919.311,08	2.297.485,71 2.297.485,71	
0201	Administração	57.067,04	140.852,74	134.786,29	23.549,05	39.584,44	70.518,67	201.970,07	156.104,93	156.104,93	98.679,17	17.704,64	57.289,08	
0202	Educação e Cultura	77.686,65	389.137,02	395.296,54	9.800,76	61.726,37	148.470,64	459.733,93	401.014,25	401.014,25	202.041,99	5.148,33	66.874,70	
0203	Fundo Municipal de Saúde	175.448,52	614.903,53	614.903,53	132.349,67	43.098,85	249.086,56	1.906.773,04	1.072.084,35	1.035.305,03	408.787,10	711.767,47	754.866,32	
0204	Assistencia Social	42.356,08	52.599,93	52.599,93	34.519,43	7.836,65	99.649,50	86.941,87	67.744,91	67.744,91	118.846,46	0,00	7.836,65	
0205	DEREM - Divisão de Esportes e Recreação	9.179,20	13.862,44	13.862,44	8.658,20	521,00	160.142,95	193.731,30	305.138,03	305.138,03	48.068,22	668,00	1.189,00	
0206	Departamento de Agric. e Abastecimento	446,58	9.007,86	9.007,86	341,00	105,58	11.923,54	40.934,35	40.631,71	40.631,71	12.012,49	213,69	319,27	
0207	Departamento de Serviços Municipais	240.226,64	224.599,03	224.598,93	57.594,42	182.632,32	99.589,35	732.571,53	253.099,54	253.099,54	575.236,22	3.825,12	186.457,44	
0208	Departamento de Estradas Vicinais	15.847,24	20.083,90	20.083,90	13.484,24	2.363,00	42.375,59	5.771,15	1.058,85	1.058,85	47.087,89	0,00	2.363,00	
0209	DAEM - Departamento de Agua e Esgoto	50.452,47	111.596,18	111.236,18	19.073,71	31.738,76	58.920,30	432.281,80	306.346,50	306.346,50	92.656,11	92.199,49	123.938,25	
0210	Encargos Gerais	36.651,37	11.903,98	2.863,18	41.020,51	4.671,66	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	4.671,66	
0211	Depto. de Meio Ambiente	3.896,00	3.031,09	3.031,09	0,00	3.896,00	7.861,80	1.028.215,34	508.248,59	508.248,59	115.901,49	411.927,06	415.823,06	
0212	TURISMO	0,00	2.779,52	2.779,52	0,00	0,00	0,00	923.863,49	247.962,21	247.962,21	44,00	675.857,28	675.857,28	
0213	Departamento de Trânsito	0,00	7.809,01	7.809,01	0,00	0,00	0,00	44.243,81	25.547,91	25.547,91	18.695,90	0,00	0,00	
02	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL (III) = (I + II)	709.257,79	1.602.166,23	1.592.858,40	340.390,99	378.174,63	948.598,90	6.057.031,68	3.384.981,78	3.348.202,46	1.738.117,04	1.919.311,08	2.297.485,71	

MARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREITA

PREFEITO

CARLA FERREIRA DE SOUZA

DIRETORA DEPTO. DE CONTABILIDADE

CARLOS JOSÉ COSTA

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1064], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1287

Página 18 de 33

Prefeitura Municipal de Martinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.242.000,00	14.346.908,36	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.975.000,00	3.768.828,44	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.920.000,00	1.396.632,65	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.325.000,00	7.571.869,17	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.022.000,00	1.609.578,10	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	74.120.000,00	62.482.400,25	
2.1- Cota-Parte FPM	37.400.000,00	27.610.197,35	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	34.000.000,00	25.855.602,91	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.400.000,00	1.754.594,44	
2.2- Cota-Parte ICMS	29.000.000,00	27.117.607,71	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	154.486,63	
2.4- Cota-Parte ITR	2.800.000,00	2.409.238,94	
2.5- Cota-Parte IPVA	4.700.000,00	5.190.869,62	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	90.362.000,00	76.829.308,61	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	14.144.000,00	12.149.751,58	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	8.446.500,00	7.061.765,99	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	14.550.000,00	11.528.841,59	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.550.000,00	11.528.841,59	
6.1.1- Principal	14.350.000,00	11.405.017,01	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	123.824,58	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	206.000,00	-744.734,57	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1287

Página 19 de 33

Prefeitura Municipal de Martinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				105.105,12		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				105.105,12		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				11.633.946,71		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	13.854.311,86	11.419.727,44	11.268.635,54	11.268.635,54	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.946.360,46	10.513.176,04	10.513.176,04	10.513.176,04	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	6.296.600,00	5.339.896,07	5.339.896,07	5.339.896,07	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	6.649.760,46	5.173.279,97	5.173.279,97	5.173.279,97	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	907.951,40	906.551,40	755.459,50	755.459,50	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	907.251,40	906.551,40	755.459,50	755.459,50	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.195.949,20	11.044.857,30	11.044.857,30	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.195.949,20	11.044.857,30	11.044.857,30	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.419.949,20	10.419.949,20	10.419.949,20	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.070.189,11	10.419.949,20	10.419.949,20	90,38		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.152.884,16	483.984,29	483.984,29	0,00	4,20	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1287

Página 20 de 33

Prefeitura Municipal de Martinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	223.778,24	0,00	-223.778,24	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	223.778,24	0,00	-223.778,24	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	15.262.548,11	12.964.008,99	12.571.050,58	12.231.888,57	0,00	
20.1- Educação Infantil	3.406.865,14	2.267.925,69	2.244.266,12	2.118.118,53	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	11.334.067,05	10.280.445,78	9.967.156,62	9.754.142,20	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	150.000,00	150.000,00	125.000,00	125.000,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	371.615,92	265.637,52	234.627,84	234.627,84	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	28.745.244,05	24.118.098,91	23.605.058,28	23.265.896,27	0,00	
21.1- Educação Infantil	10.610.716,54	8.514.373,16	8.339.621,69	8.213.474,10	0,00	
21.1.1- Creche	9.901.814,16	8.119.621,27	7.945.698,36	7.819.550,77	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	708.902,38	394.751,89	393.923,33	393.923,33	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	18.134.527,51	15.603.725,75	15.265.436,59	15.052.422,17	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						12.571.050,58
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						12.149.751,58
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L3)						24.692,38
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						24.696.109,78



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1287

Página 21 de 33

Prefeitura Municipal de Martinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			19.207.327,15	24.696.109,78	32,14
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	511.370,03	424.747,31	391.659,12	24.692,38	95.018,53
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	451.099,74	364.477,06	331.615,50	24.692,34	94.791,90
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	60.270,29	60.270,25	60.043,62	0,04	226,63
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			5.420.576,00	4.705.348,10	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			2.876.300,00	2.465.251,78	
31.1.1- Salário-Educação			2.250.000,00	1.946.531,58	
31.1.2- PDDE			2.100,00	2.897,73	
31.1.3- PNAE			533.000,00	465.277,15	
31.1.4- PNATE			90.000,00	50.545,32	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			1.200,00	0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			2.544.276,00	2.240.096,32	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.090.278,83	5.335.110,81	4.625.134,62	4.468.093,87	0,00
32.1- Educação Infantil	535.056,07	496.365,69	445.308,98	445.308,98	0,00
32.2- Ensino Fundamental	3.525.246,76	3.334.795,69	2.733.185,50	2.715.545,61	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	2.029.976,00	1.503.949,43	1.446.640,14	1.307.239,28	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	35.207.138,80	29.718.847,24	28.464.820,74	27.968.617,98	0,00
33.1- Despesas Correntes	35.229.853,19	29.586.442,83	28.347.875,33	27.851.672,57	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1287

Página 22 de 33

Prefeitura Municipal de Martinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					
33.1.1- Pessoal Ativo	20.942.655,32	17.084.841,30	17.084.841,30	16.767.964,63	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	339.166,38	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.130.551,40	1.130.551,40	942.959,50	942.959,50	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	12.817.480,09	11.371.050,13	10.320.074,53	10.140.748,44	0,00
33.2- Despesas de Capital	316.451,99	302.970,78	287.511,78	287.511,78	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	316.451,99	302.970,78	287.511,78	287.511,78	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			165.375,41	1.035.082,77	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			11.528.841,59	1.946.531,58	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			11.328.679,16	2.225.651,96	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			365.537,84	755.962,39	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	5,50	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			365.537,84	755.956,89	

MARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREITA

PREFEITO

CARLA FERREIRA DE SOUZA

DIRETORA DEPTO. DE CONTABILIDADE

CARLOS JOSÉ COSTA

CONTROLE INTERNO

- 1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota Explicativa

Salário Educação (aj) - Disponibilidade correta: R\$ 653.907,96, a divergência constatada refere-se aos empenhos das fichas 117 (1.501), 119, 120 e 122 (ambos 1.599) que estão com fonte STN diferente da estipulada pelo Mapeamento (1.550).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1287

Página 23 de 33

Prefeitura Municipal de Martinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
							Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)					16.242.000,00	16.242.000,00	14.346.908,36	88,33	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU					3.975.000,00	3.975.000,00	3.768.828,44	94,81	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI					1.920.000,00	1.920.000,00	1.396.632,65	72,74	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					8.325.000,00	8.325.000,00	7.571.869,17	90,95	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF					2.022.000,00	2.022.000,00	1.609.578,10	79,60	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)					70.720.000,00	70.720.000,00	60.727.805,81	85,87	
Cota-Parte FPM					34.000.000,00	34.000.000,00	25.855.602,91	76,05	
Cota-Parte ITR					2.800.000,00	2.800.000,00	2.409.238,94	86,04	
Cota-Parte IPVA					4.700.000,00	4.700.000,00	5.190.869,62	110,44	
Cota-Parte ICMS					29.000.000,00	29.000.000,00	27.117.607,71	93,51	
Cota-Parte IPI-Exportação					220.000,00	220.000,00	154.486,63	70,22	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais					0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)					86.962.000,00	86.962.000,00	75.074.714,17	86,33	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.015.285,52	7.527.864,35	5.858.333,23	77,82	5.741.385,96	76,27	5.613.222,58	74,57	0,00
Despesas Correntes	7.744.285,52	7.193.772,13	5.685.679,57	79,04	5.635.368,88	78,34	5.507.205,50	76,56	0,00
Despesas de Capital	271.000,00	334.092,22	172.653,66	51,68	106.017,08	31,73	106.017,08	31,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.750.732,56	8.947.926,96	7.292.775,04	81,50	6.201.805,62	69,31	6.134.255,28	68,56	0,00
Despesas Correntes	10.710.732,56	8.907.926,96	7.267.780,05	81,59	6.182.810,63	69,41	6.115.260,29	68,65	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	24.994,99	62,49	18.994,99	47,49	18.994,99	47,49	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.220.323,00	1.222.403,23	591.238,68	48,37	588.035,89	48,10	583.033,42	47,70	0,00
Despesas Correntes	1.215.323,00	1.217.403,23	588.841,41	48,37	585.638,62	48,11	580.636,15	47,69	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	2.397,27	47,95	2.397,27	47,95	2.397,27	47,95	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	321.040,00	321.040,00	183.353,12	57,11	183.353,12	57,11	180.362,03	56,18	0,00
Despesas Correntes	301.040,00	301.040,00	183.353,12	60,91	183.353,12	60,91	180.362,03	59,91	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	766.600,00	701.886,36	428.630,22	61,07	428.431,29	61,04	416.330,29	59,32	0,00
Despesas Correntes	736.600,00	682.056,36	410.330,22	60,16	410.131,29	60,13	398.030,29	58,36	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	19.830,00	18.300,00	92,28	18.300,00	92,28	18.300,00	92,28	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	343.378,84	371.588,84	150.846,68	40,60	147.995,48	39,83	129.122,70	34,75	0,00
Despesas Correntes	343.378,84	371.588,84	150.846,68	40,60	147.995,48	39,83	129.122,70	34,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.248.108,00	5.831.326,47	5.492.629,23	94,19	4.892.523,59	83,90	4.868.716,67	83,49	0,00
Despesas Correntes	3.188.108,00	5.686.176,47	5.454.743,35	95,93	4.856.789,19	85,41	4.847.532,27	85,25	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	145.150,00	37.885,88	26,10	35.734,40	24,62	21.184,40	14,59	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	24.665.467,92	24.924.036,21	19.997.806,20	80,24	18.183.530,95	72,96	17.925.042,97	71,92	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1287

Página 24 de 33

Prefeitura Municipal de Martinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	19.997.806,20	18.183.530,95	17.925.042,97
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	19.997.806,20	18.183.530,95	17.925.042,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	11.261.207,13	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	6.922.323,82	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		24,22	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Prefeitura Municipal de Martinopolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.667.000,00	8.011.919,00	8.838.887,15	110,32
Proveniente da União	7.559.000,00	7.903.919,00	8.672.374,59	109,72
Proveniente dos Estados	108.000,00	108.000,00	166.512,56	154,18
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.667.000,00	8.011.919,00	8.838.887,15	110,32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1287

Página 26 de 33

Prefeitura Municipal de Martinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.945.537,36	8.999.417,50	6.790.263,73	75,45	6.182.077,27	68,69	6.124.770,97	68,06	0,00
Despesas Correntes	6.895.537,36	8.120.448,09	6.385.189,62	78,63	5.820.844,59	71,68	5.764.285,77	70,98	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	878.969,41	405.074,11	46,09	361.232,68	41,10	360.485,20	41,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.410.523,64	2.546.141,13	2.317.721,26	91,03	2.176.808,80	85,49	2.176.808,80	85,49	0,00
Despesas Correntes	1.410.523,64	2.546.141,13	2.317.721,26	91,03	2.176.808,80	85,49	2.176.808,80	85,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	13.381,00	152.206,26	67.737,40	44,50	47.600,00	31,27	47.600,00	31,27	0,00
Despesas Correntes	13.381,00	152.206,26	67.737,40	44,50	47.600,00	31,27	47.600,00	31,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	68.000,00	17.000,00	6.233,81	36,67	5.754,81	33,85	5.754,81	33,85	0,00
Despesas Correntes	68.000,00	17.000,00	6.233,81	36,67	5.754,81	33,85	5.754,81	33,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	195.000,00	325.516,83	224.496,00	68,97	215.760,00	66,28	215.760,00	66,28	0,00
Despesas Correntes	195.000,00	325.516,83	224.496,00	68,97	215.760,00	66,28	215.760,00	66,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	53.000,00	53.000,00	8.830,14	16,66	8.830,14	16,66	8.830,14	16,66	0,00
Despesas Correntes	53.000,00	53.000,00	8.830,14	16,66	8.830,14	16,66	8.830,14	16,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.000,00	860.843,57	450.321,91	52,31	187.270,66	21,75	186.579,01	21,67	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	838.098,57	446.331,91	53,26	187.270,66	22,34	186.579,01	22,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	22.745,00	3.990,00	17,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.688.442,00	12.954.125,29	9.865.604,25	76,16	8.824.101,68	68,12	8.766.103,73	67,67	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1287

Página 27 de 33

Prefeitura Municipal de Martinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.960.822,88	16.527.281,85	12.648.596,96	76,53	11.923.463,23	72,14	11.737.993,55	71,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.161.256,20	11.494.068,09	9.610.496,30	83,61	8.378.614,42	72,90	8.311.064,08	72,31	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.233.704,00	1.374.609,49	658.976,08	47,94	635.635,89	46,24	630.633,42	45,88	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	389.040,00	338.040,00	189.586,93	56,08	189.107,93	55,94	186.116,84	55,06	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	961.600,00	1.027.403,19	653.126,22	63,57	644.191,29	62,70	632.090,29	61,52	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	396.378,84	424.588,84	159.676,82	37,61	156.825,62	36,94	137.952,84	32,49	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.251.108,00	6.692.170,04	5.942.951,14	88,80	5.079.794,25	75,91	5.055.295,68	75,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	33.353.909,92	37.878.161,50	29.863.410,45	78,84	27.007.632,63	71,30	26.691.146,70	70,47	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+j" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREITA

PREFEITO

CARLA FERREIRA DE SOUZA

DIRETORA DEPTO. DE CONTABILIDADE

CARLOS JOSÉ COSTA

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1287

Página 28 de 33

Prefeitura Municipal de Martinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial			119.000.000,00		
Previsão Atualizada			123.881.985,79		
Receitas Realizadas			103.730.972,53		
Déficit Orçamentário			0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial			119.000.000,00		
Créditos Adicionais			21.026.479,44		
Dotação Atualizada			140.026.479,44		
Despesas Empenhadas			110.818.492,88		
Despesas Liquidadas			99.855.080,40		
Despesas Pagas			98.637.339,06		
Superávit Orçamentário			3.875.892,13		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas			110.818.492,88		
Despesas Liquidadas			99.855.080,40		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			120.010.118,76		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			118.623.210,65		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			118.623.210,65		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		1.938.727,00	3.199.522,76	165,03	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		12.501.833,62	-3.276.901,91	-26,21	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	2.311.424,02	340.390,99	1.592.858,40	378.174,63	
Poder Legislativo	2.311.424,02	340.390,99	1.592.858,40	378.174,63	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	7.005.630,58	1.738.117,04	3.348.202,46	1.919.311,08	
Poder Legislativo	7.005.630,58	1.738.117,04	3.348.202,46	1.919.311,08	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	9.317.054,60	2.078.508,03	4.941.060,86	2.297.485,71	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1287

Página 29 de 33

Prefeitura Municipal de Martinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRf, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.696.109,78	25,00	32,14
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.419.949,20	70,00	90,38
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	11.794.526,55	6.223.488,70

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	810.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	18.183.530,95	15,00	24,22

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREI
PREFEITO

CARLA FERREIRA DE SOUZA
RETORA DEPTO. DE CONTABILIDAI

CARLOS JOSÉ COSTA
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1287

Página 30 de 33

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 868/2023 MART Data de Protocolo: 18/12/2023 CEVS: 352920321-960-000148-1-8 Data de Validade: 18/12/2023 Razão Social: MARIA APARECIDA MARIOTO 1xx0xx2xxxx CNPJ/CPF: 22.832.770/0001-33 Endereço: RUA ALCIDES RAMOS DA SILVA, 35 JARDIM PAULISTA Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA MARIOTO CPF: 1xx0xx2xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1287

Página 31 de 33

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 866/2023 MART Data de Protocolo: 15/12/2023 CEVS: 352920321-561-000508-1-4 Data de Validade: 15/12/2023 Razão Social: ANTONIO EDILMO DE SOUSA - ME CNPJ/CPF: 07.837.508/0001-98 Endereço: R. CLARO DE SOUZA, 21 C.H. JOÃO CORDEIRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO EDILMO DE SOUSA CPF: 7xx4xx6xxxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 818/2023 MART Data de Protocolo: 27/11/2023 CEVS: 352920321-561-000305-1-1 Data de Validade: 15/12/2024 Razão Social: JAQUELINE TUDISCO VALENTIM 1xx8xx3xxxxx CNPJ/CPF: 20.118.181/0001-62 Endereço: AVENIDA JOÃO SGNORINI, 167- BALNEÁRIO LARANJA DOCE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: JAQUELINE TUDISCO VALENTIM CPF: 1xx8xx3xxxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 862/2023 MART Data de Protocolo: 15/12/2023 CEVS: 352920321-472-000220-1-2 Data de Validade: 15/12/2024 Razão Social: VANUSA DA CRUZ RAMOS CNPJ/CPF: 20.479.582/0001-48 Endereço: Avenida PROFESSORA NILVA, 579 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: VANUSA DA CRUZ RAMOS CPF: 1xx2xx2xxxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1287

Página 32 de 33

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 843/2023 MART Data de Protocolo: 07/12/2023 CEVS: 352920321-561-000526-1-2 Data de Validade: 15/12/2024 Razão Social: MARCELO APARECIDO ALVES DA SILVA ME CNPJ/CPF: 68.348.812/0001-66 Endereço: RUA RAIMUNDO ROSSI, 681 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO APARECIDO ALVES DA SILVA CPF: 0xx4xx4xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 815/2023 MART Data de Protocolo: 27/11/2023 CEVS: 352920321-561-000470-1-5 Data de Validade: 15/12/2024 Razão Social: RICARDO DE SOUZA PERRUD CNPJ/CPF: 32.439.667/0001-81 Endereço: Rua TENENTE CASSIMIRO DIAS, 590 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DE SOUZA PERRUD CPF: 3xx2xx7xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 817/2023 MART Data de Protocolo: 27/11/2023 CEVS: 352920321-472-000257-1-2 Data de Validade: 15/12/2024 Razão Social: APARECIDA ALVES PEREIRA CNPJ/CPF: 48.132.729/0001-48 Endereço: Rua JOSE HENRIQUE DE MELLO, 28 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: APARECIDA ALVES PEREIRA CPF: 3xx7xx5xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1287

Página 33 de 33

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 861/2023 MART Data de
Protocolo: 15/12/2023 CEVS: 352920321-472-000243-1-7 Data de Validade: 18/12/2024
Razão Social: VITOR HUGO DA CRUZ RAMOS CNPJ/CPF: 41.550.300/0001-21
Endereço: AV. PROF NILVA, 579 FUNDOS VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: VITOR HUGO DA CRUZ RAMOS CPF: 4xx1xx1xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b5e6-00fd-dfe9-7121



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1287, ano VI, veiculado em 20 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 20/12/2023 às 08:40:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b5e6-00fd-dfe9-7121>